



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICOSA-GV/UFJF Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2023

Constituição do Colegiado de
Instalação do Programa de Pós-
Graduação "Sociedade, Políticas
Públicas e Direito" do ICOSA - GV.

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA - campus Governador Valadares, Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias da UFJF, bem como pelo artigo 31, § 2º, da Resolução n. 07/2000 do CSPP (Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa),

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, realizada em 29 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo 2º, alínea *m*, Resolução n. 07/2000 do CSPP; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.927110/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado de instalação do Programa de Pós-Graduação, área de concentração Direito, Mestrado "Sociedade, Políticas Públicas e Direito", bem como a sua coordenação;

Art. 2º Designar a servidora doutora **Fernanda Henrique Cupertino Alcântara**, SIAPE 1641094, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* GV, como **coordenadora** do Colegiado de Instalação do PPG "Sociedade, Políticas Públicas e Direito";

Art. 3º Designar o servidor doutor **Jamir Calili Ribeiro**, SIAPE 2066195, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* GV, como **vice-coordenador** do Colegiado de Instalação do PPG "Sociedade, Políticas Públicas e Direito".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1360739** e o código CRC **FBEC73C0**.